



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

CNPJ 01.612.145/0001-06

Fone (15) 253-1225 - Telefax (15) 253-1162

E-mail: prefquadra@aseta.com.br

PRAÇA CHICO VIEIRA, 98 - CEP 18255-000 - QUADRA - SP

DECRETO Nº 183/2002

De 01 de Julho de 2002

“Designa a equipe de Vigilância Sanitária deste Poder Público Municipal, e dá outras providências”.

OSCAR DIAS DA ROSA, Prefeito do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no Art. 5º da Lei Municipal nº 073/98, de 30 de março de 1998:

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam designadas as pessoas adiante relacionadas para compor a Equipe de Vigilância Sanitária deste Poder Público Municipal de Quadra, cada qual desempenhando a função estabelecida, a saber:

NOME	FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS	FUNÇÃO NA VISA
ÂNGELA BRONDANI GUIMARÃES MENDES	NUTRICIONISTA	RESPONSÁVEL TÉCNICO
AGOSTINHO OSÓRIO VIOTO	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	ENGENHEIRO CIVIL
GILMAR GERÔNIMO FERRAZ	FISCAL	AGENTE FISCAL SANITÁRIO
MICHELE DE OLIVEIRA VIEIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	AGENTE FISCAL SANITÁRIO

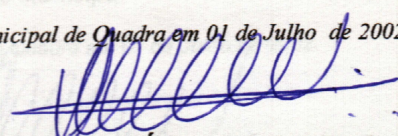
Art. 2º - A equipe ora nomeada atuará nos moldes da Lei Municipal nº 073/1998 e demais legislação aplicável à espécie.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra/SP, 01 de Julho de 2002


OSCAR DIAS DA ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado na Prefeitura Municipal de Quadra em 01 de Julho de 2002.


LUCIANO CÉSAR DE TOLEDO
Diretor Administrativo